



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 41 - DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora Juliana Keidann Mai, matrícula 101-
5/1, Contadora, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por motivo de
superior interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão a partir do dia 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
11 DE AGOSTO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 11 de agosto de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 11 / 8 / 2023 ao dia / /



Servidor